

PORTARIA N.º. 214/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de servidor efetivo no cargo de Professor do Município de Porto Esperidião-MT.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando a solicitação do secretário de Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, a partir de 16 de julho de 2018, o servidor JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Motorista com Registro 357, portador do CPF nº 014.381.148-77.

Art. 2º O servidor será readaptado para desempenhar as funções do cargo de Vigia no Centro de Educação Infantil “Wictor Hugo S. R. Da Silva”, na sede de Porto Esperidião-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 16 de julho de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal